Mercado reduz projeção de expansão da economia de 1,97% para 1,95%

Instituições financeiras reduziram mais uma vez a projeção para o crescimento da economia este ano e em 2020.

A estimativa para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – caiu de 1,97% para 1,95% este ano, na sétima redução consecutiva.

Para 2020, a projeção para o crescimento do PIB recuou de 2,70% para 2,58% na quarta redução consecutiva. As estimativas de crescimento do PIB para 2021 e 2022 permanecem em 2,50%.

Os números constam do boletim Focus, publicação semanal elaborada com base em estimativas de instituições financeiras sobre os principais indicadores econômicos. O boletim é divulgado em Brasília às segundas-feiras, pelo Banco Central (BC).

Inflação

A estimativa de inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi ajustada de 3,90% para 4,06% este ano. Para 2020, a previsão para o IPCA segue em 4%. Para 2021 e 2022, também não houve alteração: 3,75%.

A meta de inflação deste ano, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é 4,25%, com intervalo de tolerância entre 2,75% e 5,75%. A estimativa para 2020 está no centro da meta: 4%. Essa meta tem intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Para 2021, o centro da meta é 3,75%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. O CMN ainda não definiu a meta de inflação para 2022.

Taxa Selic

Para controlar a inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic. Para o mercado financeiro, a Selic deve permanecer no seu mínimo histórico de 6,5% ao ano, até o fim de 2019.

Para o fim de 2020, a projeção segue em 7,50% ao ano. Para o fim de 2020 e 2021, a expectativa permanece em 8% ao ano.

A Selic, que serve de referência para os demais juros da economia, é a taxa média cobrada nas negociações com títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, registradas diariamente no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

A manutenção da Selic, como prevê o mercado financeiro, indica que o Copom considera as alterações anteriores nos juros básicos suficientes para chegar à meta de inflação.

Ao reduzir os juros básicos, a tendência é diminuir os custos do crédito e incentivar a produção e o consumo.

Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de ficar acima da meta de inflação.

Quando o Copom aumenta a Selic, a meta é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Dólar

A previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar permanece em R$ 3,70 no fim de 2019 e subiu de R$ 3,75 para R$ 3,78 no fim de 2020. (Agencia Brasil)

Meta de déficit primário para 2020 é fixada em R$ 124,1 bilhões

A equipe econômica fixou em R$ 124,1 bilhões a meta de déficit primário para o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – para o próximo ano. O valor consta da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020, enviada na segunda-feira (15) ao Congresso Nacional.

O déficit primário é o resultado negativo nas contas do governo sem o pagamento dos juros da dívida pública. O valor representa alta em relação à previsão original de R$ 110 bilhões de resultado negativo para 2020 que constava da LDO de 2019. A lei de cada ano traz previsões para os três anos seguintes.

Em relação à LDO de 2019, a proposta para 2020 reduziu a meta de superávit primário (resultado positivo desconsiderando os juros da dívida pública) dos estados e dos municípios de R$ 14 bilhões (valor previsto da LDO de 2019) para R$ 9 bilhões na proposta da LDO para 2020. A meta das empresas estatais federais mudou pouco, passando de R$ 3,7 bilhões para R$ 3,8 bilhões.

O texto da LDO prevê déficit primário de R$ 68,5 bilhões para o Governo Central em 2021 e de R$ 31,4 bilhões para 2022. Originalmente, a LDO de 2019 estipulava déficit de R$ 70 bilhões para 2021. O valor para 2022 é inédito.

A LDO define os parâmetros e as metas fiscais para a elaboração do Orçamento do ano seguinte. Pela legislação, o governo deve enviar o projeto até 15 de abril de cada ano. Caso os parlamentares não consigam aprovar a LDO até o fim do semestre legislativo, em 17 de julho, o Congresso não pode entrar em recesso. (Agencia Brasil)

Nova Previdência fará PIB crescer 1,1 ponto percentual, diz boletim

O mercado financeiro acredita que a reforma da Previdência vai potencializar o crescimento da economia. De acordo com pesquisa divulgada no Boletim Prisma Fiscal, da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia, com 64 analistas de mercado especializados em projeções fiscais, a aprovação da reforma representará ganho de 1,1 ponto percentual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país, neste ano.

Para 2020, a previsão é de ganho de 3 pontos percentuais, comparando com um cenário em que não haja aprovação da reforma.

A pesquisa revela que, com a aprovação integral da proposta de reforma da Previdência, enviada pelo governo ao Congresso Nacional, o crescimento do país será de 2,10% em 2019; 3,50% em 2020; 3,45% em 2021; e 3% em 2022.

Por outro lado, sem a aprovação da proposta no Congresso, o crescimento será de 1% em 2019; 0,5% em 2020; 0,75% em 2021; e 1% em 2022.

Os analistas também projetaram o crescimento considerando aprovação parcial da Nova Previdência em 2019. Nesse caso, os números mostram a economia crescendo 1,95% em 2019; 2,8% em 2020; 2,7% em 2021; e 2,5% em 2022.

Geração de empregos

A partir dos dados coletados pelo Boletim Prisma Fiscal sobre o crescimento do PIB, a subsecretaria de Macroeconomia da SPE calculou as possíveis implicações em termos de geração de empregos no cenário com a Nova Previdência aprovada integralmente e no cenário sem a aprovação.

Os números mostram que, em 2022, caso o Congresso aprove o texto enviado pelo governo, o país poderá ter 4,3 milhões de empregos a mais, relativamente ao cenário sem a aprovação. Os novos empregos já começariam a surgir em 2019: cerca de 170 mil postos de trabalhos criados a mais com a aprovação do texto. Em 2020 o número sobe para 1,3 milhão; e em 2021 para 2,9 milhões. (Agencia Brasil)

União paga R$ 1,8 bi em dívidas do Rio e Minas no 1º trimestre

A União pagou R$ 1,885 bilhão no primeiro trimestre deste ano em dívidas garantidas aos estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

Os dados estão no Relatório de Garantias Honradas pela União em operações de crédito, divulgado na segunda-feira (15), em Brasília, pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia.

No caso do Rio de Janeiro, foram pagos R$ 527 milhões e de Minas Gerais, R$ 1,357 bilhão. Em 2018, a União pagou R$ 4,805 bilhões em dívidas dos estados Rio de Janeiro, Roraima, Goiás, Minas Gerais e Piauí.

Quitação

Como garantidora de operações de crédito, a União, representada pelo Tesouro Nacional, é comunicada pelos credores de que o estado (ou município) não realizou a quitação de determinada parcela do contrato.

Diante dessa notificação, o Tesouro Nacional informa o mutuário da dívida para que se manifeste quanto aos atrasos nos pagamentos. Caso o ente não cumpra suas obrigações no prazo estipulado, a União paga os valores.

Após essa quitação, a União inicia o processo de recuperação de crédito pela execução das contragarantias indicadas pelos estados e municípios quando da assinatura dos contratos.

Sobre as obrigações em atraso incidem juros, mora e outros custos operacionais referentes ao período entre o vencimento da dívida e o pagamento dos valores pela União. (Agencia Brasil)

Gastos com pessoal nos estados cresceram quase 3 vezes mais que o PIB

Os gastos com pessoal em 23 Unidades da Federação tiveram aumento real médio de 2,9% em 2018, na comparação com 2017. Esse resultado é quase três vezes superior ao crescimento de 1,1% verificado no Produto Interno Bruto (PIB, soma de toda a riqueza produzida pelo Brasil) no ano passado, segundo os Indicadores Ipea de Gastos com Pessoal, divulgados na segunda-feira (15). As despesas com inativos mantiveram uma trajetória crescente, alcançando uma taxa média de crescimento de 7,6% em 2018 – dez vezes mais que os gastos com ativos, que fecharam o ano em 0,7%.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a análise refere-se a 23 Unidades da Federação porque não foi possível construir indicadores com os dados disponíveis para o Amapá, Rio Grande do Norte e Roraima, nem com os existentes sobre inativos no Piauí. Esse conjunto de 23 estados gastou com pessoal, em valores reais, mais de R$ 373 bilhões em 2018. O montante inclui servidores ativos e inativos.

Rondônia (22,8%) e Tocantins (17,1%) foram os estados que registraram maior crescimento nos gastos com inativos. Das 23 unidades consideradas, apenas o Rio de Janeiro e Sergipe não apresentaram aumento em 2018. Considerando apenas servidores ativos, 14 estados tiveram crescimento nos gastos: lideram a lista Ceará (12,79%) e Pará (8,52%).

Cláudio Hamilton dos Santos, um dos autores do estudo e pesquisador do Grupo de Conjuntura do Ipea, explicou que, ao se considerar os números de servidores, o crescimento dos gastos com inativos não surpreende. "Esse cenário reflete o alto número de novas aposentadorias, fenômeno que já vem ocorrendo há alguns anos."

Na análise do quantitativo de servidores em 2018, dois estados apresentam número de inativos maior que o de ativos: Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os mineiros fecharam o ano com 283.614 inativos e 245.319 ativos. Já os gaúchos encerraram o mesmo período com 167.532 inativos e 107.906 ativos. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Não há informações sobre feridos em Notre-Dame, diz governo Francês

As forças de segurança de Paris estão mobilizadas para debelar o fogo que atinge a Catedral de Notre-Dame, uma das igrejas mais antigas da França.

Segundo o Ministério do Interior da França, não há, até o momento, informações sobre feridos em decorrência do incêndio.

A polícia parisiense isolou a área e orientou os moradores a evitarem o local. O Corpo de Bombeiros montou uma equipe, formada por 400 soldados, para neutralizar o fogo na torre central e em parte da estrutura da catedral.

As primeiras chamas foram registradas às 18h50 (13h50 horário de Brasília). A flecha (uma torre isolada sobre o teto da nave) desabou parcialmente. A catedral está em reforma.

Construída entre os anos de 1160 e 1345, a Catedral de Notre Dame situa-se na pequena ilha Île de la Cité, rodeada pelas águas do Rio Sena. A igreja abriga aquela que se acredita ser uma das mais importantes relíquias da cristandade: os fragmentos da coroa de espinhos de Jesus Cristo. A relíquia é apresentada aos fiés a cada primeira sexta-feira do mês, às 15h, e na Sexta-Feira Santa, das 10h às 17h.

A Catedral de Notre Dame é um dos monumentos mais procurados tanto por católicos quanto por turistas que visitam a capital francesa.

Vaticano

Em mensagem assinada pelo diretor interino da Sala de Imprensa do Vaticano, Alessandro Gisotti, Santa Sé expressou solidariedade aos católicos e a população francesa ao saber do incêndio que atinge a Catedral de Notre-Dame,em Paris.

"A Santa Sé recebeu com choque e tristeza a notícia do terrível incêndio que devasta a Catedral de Notre-Dame, símbolo da cristandade na França e no mundo, afirmou o joranalista Alessandro Gisotti.

"Manifestamos solidariedade aos católicos franceses e à população parisiense e dirigimos nossas preces aos bombeiros e a todos os que estão fazendo o possível para enfrentar esta situação dramática", conclui o jornalista.

Arcebispo pede orações

Em sua conta no Twitter, o arcebispo de Paris, dom Michel Aupetit, dirigindo-se a todos os sacerdotes da capital francesa, pediu que se tocassem os sinos das igrejas para convidar os fiéis à oração.

"Os bombeiros ainda estão lutando para salvar as torres da Notre-Dame de Paris. O quadro, o telhado e o pináculo são consumidos. Oremos. Se desejarem, vocês podem tocar os sinos de suas igrejas para convidar à oração", diz a mensagem do arcebispo. (Agencia Brasil)

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93
FATO RELEVANTE

Ref. Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, no âmbito da 1ª Série da 8ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.,** sociedade por ações, com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Vila Nova Conceição, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora da 1ª Série da 8ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, com as alterações nos termos das instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, vem divulgar o presente comunicado. Dando continuidade ao Fato Relevante veiculado pela Securitizadora via publicação em jornal, bem como àqueles apresentados à Comissão de Valores Imobiliários via sistema Empresas Net, a Securitizadora vem expor aos Titulares de CRA da emissão em epígrafe que no âmbito da recuperação judicial da Usina Rio Pardo S.A.[1], bem como da publicação de "Edital de Aviso do Plano de Recuperação Judicial" ("Edital"). Em referido Plano anunciado pelo Edital, foi prevista a forma de pagamento para amortização dos CRA com deságio, enquadrando como credores com garantia real (Classe II), com a proposta para pagamento conforme abaixo transcrita:

II. PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)
8.1 O pagamento dos Credores com Garantia Real será realizado da seguinte forma:
(i) Deságio: Será aplicado um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor de face de cada Crédito com Garantia Real, de acordo com a Lista de Credores.
(ii) Carência do pagamento do Crédito: 1 (um) Período de Safra de carência contado a partir da Homologação do Plano.
(iii) Remuneração sobre a Parcela: Correção pela TR desde a Data da Homologação do Plano.
(iv) Amortização: Pagamento em 2 (dois) Períodos de Safra, em parcelas mensais e iguais, devidas após o término do período de carência estabelecido no item "ii" acima.
8.2 Para fins da cláusula acima, quaisquer pagamentos devidos serão exigíveis no 15º (décimo quinto) dia de cada mês e sendo certo que, caso o 15º (décimo quinto) dia não seja considerado um Dia Útil, o pagamento será exigível no primeiro dia útil subsequente a tal 15º (décimo quinto) dia.
8.2.1. Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 8 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos com Garantia Real.
(transcrição do Plano de Recuperação Judicial da Usina Rio Pardo S.A., texto integral acessível via consulta no site https://www.tjsp.jus.br/Processos com os dados do Processo Judicial indicado no rodapé deste Fato Relevante)

A Securitizadora convocará assembleia geral de titulares de CRA para que possa ser deliberada a apresentação de objeção ou não ao Plano de Recuperação Judicial da Usina Rio Pardo S.A.. Concedendo aos Titulares de CRA a oportunidade de se manifestarem a esse respeito e apresentarem eventuais razões para objeção ao plano de recuperação judicial. Ainda, em separado, tramita o processo judicial de execução[2] de Garantias para amortização do saldo devedor, para satisfação da dívida aos Titulares de CRA, que foi objeto dos Fatos Relevantes anteriores a esse. Em referida ação, mantinha-se a discussão judicial sobre: a) a possibilidade do imóvel de propriedade da avalista Tatre Administração e Participações Ltda., ser suficiente para amortização da primeira credora na ação de execução e satisfeita essa primeira credora, restar recursos para a Securitizadora, visando a amortização dos CRA; b) a possibilidade de revisão do laudo nomeado pelo Juízo, para que houvesse uma melhor avaliação econômico-financeira do imóvel, para que retratasse valor superior ao inicialmente constatado pelo perito judicial; c) não obtendo êxito na matéria discutida indicada na alínea (b) retro, ser permitida pelo Juízo a apresentação do imóvel para possível arrematação por terceiros em leilão, visando alcançar o melhor aproveitamento econômico-financeiro e valor possíveis para o imóvel, quitando as dívidas do primeiro credor e, havendo sobeja, amortizar no todo ou em parte a dívida relativa aos CRA. Para todos os pontos indicados acima, no estágio processual que se encontra a ação, cumpre esclarecer que: (I) sobre a alínea "a" supra, o imóvel não será suficiente para amortização dos valores reclamados pela Securitizadora, satisfazendo apenas o primeiro credor nessa execução; (ii) o Juízo entendeu por bem não conceder o direito de reavaliação do imóvel, sobretudo porque acarretaria alteração na metodologia adotada por peritos, dentre outras razões; (iii) não foi autorizada, até a presente data, a possibilidade de alienação do imóvel em leilão. Em referida ação, resta um pedido da primeira credora, alheia à Emissão, para que seja concedida a esta credora a adjudicação do imóvel (autorização judicial visando tomar para si o imóvel em virtude de quitação da dívida por esse último reclamada). Diante desses novos acontecimentos, a Securitizadora, por seus patronos, seguirá na busca de eventuais outros bens das avalistas que possam satisfazer a dívida do CRA e, na ausência de constatação de novos bens, seguirá representando os Titulares de CRA também no âmbito da recuperação judicial da Usina Rio Pardo S.A.. O presente comunicado é realizado para reportar os eventos ora indicados, A Securitizadora seguirá adotando as medidas judiciais e extrajudiciais que entende cabíveis; na forma autorizada no Termo de Securitização, sempre visando a proteção dos interesses dos Titulares de CRA em relação ao disposto no presente Fato Relevante.
São Paulo 15 de abril de 2019.
GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.
[1] Recuperação Judicial da Usina Rio Pardo S.A., processo foi autuado sob nº 1001538-52.2018.8.26.0136 tramitando perante a 1ª Vara - Foro de Cerqueira César, São Paulo/SP.
[2] Ação de Execução de Título Extrajudicial em face da avalista Tatre Administração e Participações LTDA. e outros, processo foi autuado sob nº 1121786-92.2017.8.26.0100, tramitando perante a 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, São Paulo/SP.

INDÚSTRIAS J.B.DUARTE S.A - CNPJ/MF Nº 60.637.238/0001-54 – NIRE 35.300.030.257 – Companhia Aberta - **FATO RELEVANTE - Indústrias J.B Duarte S. A.** ("J.B DUARTE"), vem a público comunicar ao mercado que foi informada do cancelamento do seu registro para negociação de ações na B3, através do Ofício 010/2019-PRE. A administração da J.B DUARTE já está em contato com a Diretoria da B3, com o objetivo de buscar reverter essa decisão, buscando cumprir todas as determinações previstas no regulamento de emissores da B3, que implicaram nessa decisão, visando preservar a possibilidade de seus acionistas e investidores acessarem a negociação das ações nesse centro de liquidez. O eventual cancelamento do registro de negociação na B3 não implica no cancelamento do registro da JB DUARTE como companhia aberta na CVM (Comissão de Valores Mobiliários). No referido Ofício da B3 foi informado que no período de 15/04/2019 à 14/05/2019, as ações de emissão da companhia serão objeto de negociação não contínua (negociação exclusivamente por meio de leilão, com fechamento de negócios apenas ao final da sessão de negociação). A administração da companhia manterá os acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos contatos com a B3. São Paulo, 15 de Abril de 2019. Edson Cordeiro - Diretor de Relações com Investidores

Jornal ODIASP
Ligue:
3258-1822
3258-0273